

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE DISTRATO Nº. 003/2024

Pregão Eletrônico nº. 009/2022

Processo Administrativo/Licitatório nº. 026/2022

Distrato ao Contrato nº. 036/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº: **30.269.362/0001-43**, Contratada: **FR TRANSPORTES EIRELI ME**, CNPJ nº. 12.958.215/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de Chorrochó. Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 190 e 191 da Lei Federal nº. 14.133/21. Data de assinatura: 02/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

DISTRATO Nº. 003/2024

EMENTA: RESISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 036/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FR TRANSPORTES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **30.269.362/0001-43**, neste ato representado pela Sra. **Silaine Adriano do Nascimento Ramos**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 794.445.635-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FR TRANSPORTES EIRELI ME**, com sede à Av. Ayrton Sena, s/n, Bairro Novo Oeste, CEP: 44.695-000, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ Nº. **12.958.215/0001-07**, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Oliveira Moura Martins**, RG nº. 1458124649 SSP/BA e CPF/MF nº. 045.758.555-29, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o Contratante resolve ajustar as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente instrumento tem por objeto o **desfazimento bilateral do Contrato nº. 036/2022**, oriundo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 026/2022 - Pregão Eletrônico nº. 009/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de Chorrochó.

1.2. - Em virtude da manifestação formal por parte da CONTRATADA com pedido de liberação do Contrato em função de decisão administrativa por parte da empresa, bem como, afirma a própria à incapacidade de execução do contrato em sua vigência, pela falta de carros suficientes na frota da respectiva empresa, o que afeta a continuidade dos serviços. Assim, após ser notificada no dia 30 de agosto de 2024, esta municipalidade buscou formalizar a rescisão, inclusive a fim de formalizar a normal prestação dos serviços do objeto rescindendo. Desta feita, ambas as partes chegaram ao consenso de forma bilateral por fim na relação contratual, conforme estabelece regras contidas no **art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 190 e 191 da Lei Federal nº. 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.565/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. - Com o presente **Distrato**, ficam as partes desobrigadas de qualquer propósito, bem assim, de forma recíproca, de ônus de qualquer natureza, a partir desta data.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente distrato em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que se produzam os efeitos de Lei.

Chorrochó/BA, 02 de setembro de 2024.

Silaine Adriano do Nascimento Ramos
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FR TRANSPORTES EIRELI ME
Fábio Oliveira Moura Martins
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)
CPF nº: 054.959.435-14
- 2)
CPF nº: 063.424.985-52